

Portaria n. 007/2020

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro/a e Equipe de Apoio”.

A **Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal N. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 340ª Sessão Plenária, realizada em 23/05/2020;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação; resolve:

Art. 1º - Nomear os/as servidores/as e conselheiros/as abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS – CRP14/MS:

- a) Marcos Gustavo Torres Batista;
- b) Elizete de Souza Moraes e
- c) Meryellen Vieira Antunes.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRP14/MS;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - Complementa-se a Portaria CRP14 n. 002/2020, de 27 de fevereiro de 2020, designando pregoeira e equipe de apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do CRP14/MS, conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

- a) Meryellen Vieira Antunes (CPF 026.210.791-05);

II – Equipe de apoio:

- a) Marcos Gustavo Torres Batista (CPF 927.500.951-15) e
- b) Elizete de Souza Moraes (CPF 608.513.411-87)

III – Autoridade competente para homologação de feitos:

a) Marilene Kovalski (CPF 321.950.791-34)

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão, conforme composição já disposta na Portaria CRP14 n. 005/2020;

Art. 6º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente;

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 23/05/2020, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2020.

Marilene Kovalski
Cons. Presidente * CRP14ª Região MS